



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
DECRETOS	1
EDITAL LEI Nº 1041/2023	7
PORTARIAS	8
ADITIVO	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	13
ATO DO LEGISLATIVO	13

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de palcos, Camarins, sistemas de som e iluminação profissional, banheiros químicos, camarotes, painel de LED, geradores de energia, estruturas metálicas de suporte e treliças. **DATA DE ABERTURA:** 21/08/2026, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 204.083,49**, (duzentos e quatro mil e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOSDECRETO Nº 160/2026

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de zeladora por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 239.919.889-6, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto **exonerado** a partir do dia 03/08/2026, a servidora **Dercite de Lima Raimundo Mendonça**, portadora do CPF sob o nº 735*****00, ocupante do cargo efetivo de zeladora, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)** em 03/08/2026, com o número do Benefício nº 239.919.889-6, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), ficando assim vago o cargo efetivo de zeladora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de agosto de 2026

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

/eac

DECRETO Nº 161/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
02.06- Secretaria da Infraestrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos	
510- Taxas- exercício de poder de policia	
157-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
02.06- Secretaria da Infraestrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos	
510- Taxas- exercício de poder de policia	
151-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 854.522,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois mil e um centavo) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**02.06- Secretaria de Infraestrutura****15.451.1500.1.017- Obras de Infraestrutura Urbana**

438- Operação de crédito- Revitalização de calçadas e avenidas de Formosa do oeste (superávit financeiro 182)

3363- 44.90.51.00- Obras e instalações

R\$ 854.522,01

Total

R\$ 854.522,01

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

438- Operação de crédito- Revitalização de calçadas e avenidas de Formosa do oeste (superávit financeiro 182)

R\$ 854.522,01

Total

R\$ 854.522,01

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 100/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 100/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2026 que tem por objeto a Aquisição de veículo tipo SUV médio zero quilômetro para uso exclusivo do gabinete do Prefeito..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
NASA FRANCE VEICULOS LTDA	168.000,00
Total da aquisição	168.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 03 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 164/2026

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 96/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2026, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 064/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 96/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2026 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em reforma, manutenção e revitalização dos enfeites natalinos pertencentes ao Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TS ELETRIFICACAO LTDA	20.500,00
Total da aquisição	
	20.500,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 03 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL LEI Nº 1041/2023**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e
Nível Técnico****Lei Municipal nº 1041/2023****Editais nº 15 de 03 de agosto de 2026****Prazo para Regularização de Pendências - Prestação de Contas**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.041/2023 e no Edital nº 01 de 06 de fevereiro de 2026, **TORNA PÚBLICO** que os beneficiários do Programa Municipal de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial cuja prestação de contas tenha sido **REPROVADA**, seja em razão do não protocolo dentro do prazo estabelecido, seja em razão do não cumprimento das correções solicitadas dentro do prazo concedido, e que se encontrem pendentes de regularização, deverão regularizar sua situação **até o dia 08 de agosto de 2026**, a fim de constarem aptos ao recebimento da parcela referente ao mês de agosto de 2026.

O prazo ora estabelecido justifica-se em razão do disposto no item 11.2 do Edital nº 01/2026, segundo o qual a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte deve encaminhar, até o dia 10 de cada mês, a relação dos beneficiários aptos ao recebimento do auxílio, para fins de empenho e posterior pagamento, sendo necessário que a regularização das pendências esteja concluída em tempo hábil para a elaboração dessa relação.

Para a regularização, o beneficiário deverá entrar em contato com a Divisão de Tributação e Posturas Públicas, por meio do WhatsApp **(44) 99102-4379**, via e-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br, ou presencialmente no setor, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à restituição do valor recebido, devendo, após o pagamento, protocolar o respectivo comprovante junto ao sistema da Prefeitura Municipal, via Central de Atendimento, para fins de baixa da pendência.

A não regularização dentro do prazo estabelecido implicará a manutenção da suspensão do benefício, podendo o débito, ainda, ser inscrito em dívida ativa do Município e levado a protesto em cartório, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis, nos termos do Edital nº 01/2026 e da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa do Oeste, 03 de agosto de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

PORTARIAS**PORTARIA Nº 159/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, os candidatos aprovados abaixo relacionados a partir do dia **03 de agosto de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo:Agente de Apoio Educacional

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Juliana Abreu de Souza	054*****86	30 horas	GAM-02 nível 01
Marcia Regina Storti	589*****04	30 horas	GAM-02 nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de agosto de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N.º 160/2026

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pela operacionalização da plataforma Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a criação, pelo Governo Federal, da plataforma Contrata+Brasil, instituída pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinada a conectar compradores públicos a fornecedores locais para contratações de pequeno vulto;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Formosa do Oeste ao Programa Contrata+Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir, no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores responsáveis por operacionalizar as etapas de recebimento de demandas, publicação de oportunidades, seleção de fornecedores e encaminhamento para autorização da autoridade competente, em observância aos princípios da eficiência, da transparência e da economicidade que regem a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na operacionalização da plataforma Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste:

- **GIOVANI AUGUSTO PIOVAN**, CPF nº 084.XXX.XXX-71;
- **AMANDA GUIDETTI MALAGUTTI**, CPF: 091.XXX.XXX-00;

- **HELLEN CAROLINE BERNADELLE CALSAVARA**, CPF: 092.XXX.XXX-06.

Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo atuarão como agentes públicos responsáveis, na plataforma Contrata+Brasil, pelo recebimento, tratamento e operacionalização das demandas oriundas das secretarias municipais.

Art. 2º Compete aos servidores designados nos termos do art. 1º:

I – receber, das secretarias municipais demandantes, as solicitações de contratação de serviços e aquisição compatíveis com o objeto e os limites operacionais da plataforma;

II – lançar as demandas na plataforma Contrata+Brasil, com a descrição do objeto, das quantidades, das condições de execução ou fornecimento e do prazo para apresentação de propostas;

III – acompanhar o recebimento das propostas dos fornecedores cadastrados e proceder à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de julgamento previstos no Edital;

IV – instruir o processo administrativo correspondente, reunindo a documentação gerada na plataforma;

V – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para autorização da contratação, nos termos da legislação aplicável;

VI – prestar as informações e os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelos órgãos de controle interno e externo quanto aos atos praticados na plataforma.

Art. 3º As demandas lançadas na plataforma somente serão consideradas autorizadas para fins de contratação após manifestação expressa

da autoridade competente, a quem compete a decisão final quanto à conveniência, oportunidade e regularidade da contratação.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 03 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RICATO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.607.774/0001-50, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 1595, Centro, Formosa do Oeste/PR, doravante designado **CONTRATADA**,

neste ato representada por **ANTÔNIO CLÁUDIO RICATO**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 138(cento e trinta e oito) dias do presente contrato, conforme requerimento e justificativa que consta no Memorando 2.826/2026, sendo o novo prazo final dia 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 03 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

RICATO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

ANTÔNIO CLÁUDIO RICATO
CONTRATADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 111/2026, Inexigibilidade nº 41/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra ministrar o 8º Seminário Controle Interno e Externo da Governança Pública - A ser realizado pelo ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.

VENCEDORES:

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA	R\$ 3.290,00
TOTAL	R\$ 3.290,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	Un	Contratação de empresa especializada pra ministrar o 8º Seminário Controle Interno e Externo da Governança Pública - A ser realizado pelo ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA		R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA

Formosa do Oeste – PR, 03 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

OITAVO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.175.943 SSP/PR inscrito no CPF sob Nº 241.889.729-04, residente domiciliado na Estrada Ceará, lote 399, neste município e estado. De outro lado empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua João Pessoa nº 1183, Térreo, 1º e 2º andar, Bairro Velha na cidade e comarca de Blumenau - SC, CEP 89.036-001, neste ato representada por **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.230.619-68, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.406.041-6, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Jovino do Rosário, 1790 - ap 802 - Torre 02, Boa Vista, CEP: 82.650-435, considerando julgamento da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 01/2022 de 05/05/2022, por um período de 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo dia 05 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 (regime originário do contrato), e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

(assinado digitalmente)

CONTRATADA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO E SERVIÇOS
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F7-1E7C-1111-5F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/08/2026 17:08:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/64F7-1E7C-1111-5F70>